



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

RETIFICADO

Processo nº: 274/2025

Modalidade: Pregão - Registro de Preços

Edital nº: 167/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO
- **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 de janeiro de 2026, às 09:00 horas.
- **SITES PARA CONSULTAS:** <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- **TELEFONE PARA CONTATO:** (034) 3839-1800 ramal 203/292
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90(noventa) dias.
- **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS LC 123/06:** NÃO.
- **ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME/MEI/EPP – COTA DE 25% -**
Itens 04, 21, 23, 24, 30, 31, 33, 40, 42, 43, 46, 47, 50, 54, 60, 70, 82, 87, 88, 95, 107, 127, 136 e 147.
- **ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA DE 75%:** itens 05, 20, 22, 25, 29, 32, 34, 39, 41, 44, 45, 48, 51, 53, 63, 69, 81, 86, 89, 96, 108, 128, 137 e 146.
- **ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/MEI/EPP:** Demais itens.

1. DO PREÂMBULO

1.1. O Município de Patrocínio/MG torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos dos Decretos Municipais nºs 4.312/2024, 4.315/2024 e 4.316/2024, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/13, nº 13.709/18 e demais legislações aplicáveis.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta licitação o registro de preços para aquisições de mobiliário



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

e equipamentos, conforme Termo de Referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos.

2.2 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto e as constantes do Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

3.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento deverão ser anexados no portal da Licitonet, ou poderão ser enviados para o e-mail licitacao.patrincipio@patrincipio.mg.gov.br ou ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no endereço Av. João Alves do Nascimento nº1.452, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

3.2.1. O documento enviado deverá contar nome e CPF quando pessoa física ou razão social e CNPJ quando pessoa jurídica.

3.3. O Agente de Contratação, responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3.1. Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.

3.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas diretamente no portal da Licitonet.

3.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo de licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 4.1. Poderão participar deste procedimento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, anexos e legislação específica.
- 4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:
- a) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Patrocínio/MG, nos termos da Lei.
 - b) declarados impedidos de licitar e contratar com o Município de Patrocínio/MG.
 - c) declarados inidôneos para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
 - d) com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - e) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;
 - f) enquadradas nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9º e no art. 14, ambos da Lei Federal 14.133/2021;
 - g) cujo objeto social seja incompatível com o desta licitação;
 - h) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - i) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos;
 - j) empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
 - k) demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

4.2.1. A observância das vedações do subitem 4.2 é de inteira responsabilidade do licitante que, em caso de descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4.2.2. O Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das vedações elencadas acima mediante consulta aos meios legais disponíveis.

5. DO CADASTRAMENTO

- 5.1. Também poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.1.1. Informações sobre cadastro de fornecedores poderá ser obtido no Sistema de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Patrocínio/MG por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-lo atualizado junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No momento do cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação ou desclassificação, declarar que:

6.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, conforme modelo sugerido;

6.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);conforme modelo sugerido no Anexo III;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

6.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo sugerido no Anexo V;

6.2.5. Não existem fatos impeditivos para a sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, conforme modelo sugerido no Anexo VI;

6.2.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme modelo sugerido no Anexo VII;

6.2.6.1. No(s) item(ns)/grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) para participação demicroempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.2.6.2. No(s) item(ns)/ grupo(s)/lote(s) em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.3. O licitante que apresentar declaração falsa estará sujeito às sanções previstas neste edital e anexos.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

6.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário do item;

7.1.2. Marca, Modelo se for o caso.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 7.4. Os preços ofertados ou o percentual de desconto, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus exatos termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Agente de Contratação, dar-se-á automaticamente, na data e na hora indicadas neste Edital, no <https://www.licitanet.com.br/>.
- 8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, na modalidade menor preço global.
- 8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser a partir de R\$ 10,00 (dez reais).

8.7. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.8. Durante a sessão pública de lances, o evidente equívoco de digitação pelo licitante que der causa a preço incompatível ou manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema pelo Agente de Contratação, no caso de não exclusão pelo licitante nos moldes do item anterior.

8.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviado nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5. Após o reinício previsto no item supra os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentado pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou lance menor, será considerado empatado com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.19.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.21. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

8.22.1 A negociação poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a proposta do primeiro colocado não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço.

8.22.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo estimativo da contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação estabelecida.

8.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.22.4. Depois de concluída, a negociação terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares exigidos neste edital e seus anexos.

8.22.5.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;

b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

8.22.5.2. Quando da convocação da proposta adequada, o licitante deverá apresentá-la em conformidade com as regras dispostas no Termo de Referência – item “Dos critérios de aceitabilidade da proposta”, enviando, conforme modelo, caso seja ali exigido.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.22.5.2.1. O Agente de Contratação poderá exigir que a proposta adequada seja enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema <https://www.licitanet.com.br/>.

8.22.5.3. Juntamente com a proposta adequada a empresa deverá apresentar Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no Anexo VIII;

8.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no subitem 4.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da LC 123/06, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.1 e 6.2.6 deste Edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e anexos.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.5.1 contiver vícios insanáveis;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.5.3. Apresentar preços ineqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital e seus anexos, desde que insanável.

9.6. Se houver indícios de ineqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante possa comprovar, eventualmente, a exequibilidade da proposta.

9.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prospectos, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-lo(s) nas condições disciplinadas no referido documento, sob pena de desclassificação.

9.7.1. A convocação será feita pelo Agente de Contratação no “chat de mensagens” do item/grupo/lote arrematado.

9.7.2. O(s) resultado(s) da(s) avaliação(ções) será(ão) divulgado(s) no sistema eletrônico.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

10.2. Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, caso não estejam, deverão ser enviados por meio da opção “Documentos Legais -Documentação de Habilitação” dosistema <https://portal.licitanet.com.br/>, quando solicitados pelo Agente de Contratação:

10.2.1 – Documentação de regularidade fiscal/trabalhista e econômica:

a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

b) Provade regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante;

10.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.4. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, caso ainda não anexado na plataforma, no prazo citado na plataforma, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, no prazo máximo de até 2(duas) horas.

10.4.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;
- b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

10.4.2. Os documentos remetidos através do sistema <https://portal.licitanet.com.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

10.5. A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

10.6. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

10.10.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.10.2. A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

10.10.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.12. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, além das disposições legais, as empresas deverão se atentar para as regras de habilitação dispostas neste edital, no item “Das Condições de Participação”.

10.13. Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

11. DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. Fica estabelecido o índice do INPC para fins de reajuste contratual, após o período de 12 (doze) meses, fixado como data-base o orçamento da administração.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital.

11.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (PARA REGISTRO DE PREÇOS)



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registrados licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do contrato, nas hipóteses previstas nos art. 58 e art. 59 do Decreto nº 4.315/24.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedora.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

13.4. Os demais licitantes ficarão intimados parase desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6.1 Caso não seja possível incluir no campo específico do sistema eletrônico todas as informações e/ou documentos necessários para interpor as razões recursais ou contrarrazões, o licitante poderá solicitar “no chat de mensagens” o envio por e-mail das razões e documentos complementares.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Licitante e/ou da Adjudicatária/Contratada, sujeitando-a às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal nº 4.315/24:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 4.315/2024.

15.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

15.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

15.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

15.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

15.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

15.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

15.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

15.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no DOM.

15.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Nos procedimentos licitatórios e nas contratações realizados pelo Município de Patrocínio serão observadas as determinações que se seguem.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16.2. O Município exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

16.2.1. “prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de licitação ou execução do Contrato;

16.2.2. “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do Contratante;

16.2.3. “prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do Contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o Contratante dos benefícios da competição livre e aberta;

16.2.4. “prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

16.2.5. “prática obstrutiva” significa:

16.2.5.1. Destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Contratante ou outro Órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

16.2.5.2. Agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Contratante ou outro Órgão de Controle de investigar e auditar.

16.3. O Município rejeitará a proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

16.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, será denunciada



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

17.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2. Os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 17.3. Poderá a Administração revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade devidamente justificada, e deverá anulá-la por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados, sem que caiba ao licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.
- 17.4. O licitante intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.8. A tolerância do Município de Patrocínio com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração ou novação.
- 17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.10. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes via Sistema Eletrônico ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 17.11. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Agente de Contratação ou pela autoridade a ele superior, em conformidade com a legislação aplicável.
- 17.12. A participação do licitante neste procedimento licitatório implica em aceitação de todos os termos deste edital e seus Anexos.
- 17.13. Nessa hipótese, aplica-se o Art. 62, § único do Decreto Municipal nº 4.315/2024, mediante o encaminhamento da referida documentação e da proposta.
- 17.14. Se a empresa vencedora já se encontrar cadastrada no SICAF, deverá manter a documentação atualizada.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

17.15. O Licitante/Contratado/Fornecedor/Conveniado fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

17.16. É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da legislação aplicável.

17.16.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17.17. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.17.1. Para aditamento do quantitativo deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.315/2024, e suas alterações.

17.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.19. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no portal do município de Patrocínio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Patrocínio/MG.

17.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.21.1. ANEXO I - Anexo de Itens;

17.21.2. ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

17.21.3. ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

17.21.4 ANEXO IV - Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

17.21.5. ANEXO V - Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

17.21.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente;

17.21.7. ANEXO VII - Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

17.21.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

17.21.9. ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.21.10. ANEXO X - Termo de Referência;

Patrocínio-MG, 05 de janeiro de 2026.

Aldo Cândido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO I

Processo nº: 274/2025

Modalidade: Pregão - Registro de Preços

Edital nº: 167/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório. **Para a elaboração da proposta, a seqüência dos itens deve seguir a ordem estabelecida na Plataforma Licitonet:**

Item	Qtde	Un	Especificação
001	50	UN	ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDF OU MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO LARGURA 810MM PROFUNDIDADE 500MM ALTURA 740MM PORTAS LARGURA 400MM PROFUNDADE 630MM ESPESSURA 18MM PRATELEIRA LARGURA 768MM PROFUNDIDADE 455MM ESPESSURA 18MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO ACABAMENTO TEXTURIZADO DUAS PORTAS EM MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO ACABAMENTO TEXTURIZADO. TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCAPECADOS COM FITA DE BORDO ACABAMENTO TEXTURIZADO NA MESMA COR. BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA SECCAO RETANGULAR DE 20 X 40 MM EM CHAPA 14 DE 1,9MM. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EPOXI. QUATRO RODZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM PARA CARGA NOMINAL DE 50KG DIAMETRO DA RODA DE 50MM FIXACAO AO MOVEL EM EIXO VERTICAL METALICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. PUXADOR EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM. FECHADURA UNIVERSAL METALICA ACABAMENTO CROMADO DOTADA DE CONTRA PORCA COM POSICAO DE FECHAMENTO A 90 GRAUS COM CHAVES ARTICULADAS EM DUPLICATA COR BRANCA PRETA OU MADEIRA. TOLERANCIA DE 10 POR CENTO NAS MEDIDAS.
002	5	UN	ARMARIO DE COZINHA - TIPO: TIPO PANELEIRO, MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO, COM ESTAMPA EM RELEVO, COM 06 PORTAS DE ABRIR, 02 PRATELEIRAS INTERNAS, 03 GAVETAS COM SEPARADORES, MEDINDO: 120CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 200CM ALTURA, NA COR BRANCA. MOVEL NA COR PADRAO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIACAO DE ATE05 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA. ESTRUTURAEM CHAPA DE ACO PINTADAS, PORTAS EM CHAPA DE ACO, PUXADORES EM ABS DEALTO IMPACTO E METALIZADOS A VACUO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FIXADOS ATRAVES DE GARRAS DE ENCAIXE, DOBRADICAS RESISTENTES, PRODUZID AS EM ACO, GAVETAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO, COM SEPARADORES, COM ROLDANASDESLIZANTES, BALCOES COM TAMPOS LAMINADOS REVESTIDOS EM POST FORMING,PES EM POLIPROPILENO, COM NIVELADORES.
003	15	UN	ARMARIO DE COZINHA AEREO 5 PORTAS EM MDP AMBIENTE DE USO COZINHA/LAVANDERIA. COR BRANCO. ALTURA, 60 CM, LARGURA, 150 CM, PROFUNDIDADE, 30 CM. TONALIDADE, BRANCO. PRATELEIRAS, 3. PESO SUPORTADO GAVETAS PRATELEIRA, 5KG. NUMERO DE PORTAS, 5. TIPO DE PORTAS, BATER. TIPO DE DOBRADIÇAS, METALICA. MATERIAL DOS PUXADORES, POLIETILENO. DIVISÕES INTERNAS, 2. PINTURA INTERNA, BRANCA.
004	60	UN	ARMARIO DE USO GERAL ARMARIO DE USO GERAL - TIPO, DE CHAO, MATERIA-PRIMA,



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			<p>ACO, COM CHAVE, MONTAEL, PORTAS, 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVA DAS PORTAS E 2 REGULAVEIS, FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES TIPO YALE, TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 24 E CHAPA N° 26 PRATELEIRAS. MEDIDAS, 190 X 080 X 040. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
005	177	UN	<p>ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO, MATERIA-PRIMA: ACO, COM CHAVE, MONTAEL, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVA DAS PORTAS E 2 REGULAVEIS, FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES TIPO YALE, TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 24 E CHAPA N° 26 PRATELEIRAS. MEDIDAS: 190 X 080 X 040.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
006	50	UN	<p>ARMARIO PORTA CARTOLINA ABERTO ARMÁRIO COM OITO NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR - BRANCO. MEDIDAS - 1030 X 900 X 620 MM.</p>
007	8	UN	<p>ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 12 PORTAS. EM ACO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO "22" (0,75MM). OS ROUPEIROS EM ACO SERAO CONSTITUIDOS POR 12 PORTAS, AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITAO PARA CADEADO, NAO SERAO ACEITAS ONDULACOES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS, DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA APOS O PROCESSO ACIMA DESCrito, O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO DE PINTURA A PO, CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MINIMO. POSSUIR DOBRADICAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS Ø3/8". DIMENSOES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 930 MM PROFUNDIDADE: 400 MM. RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS. TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. SERAO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS.</p>
008	25	UN	<p>ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS. DESCRIÇÃO: ROUPEIRO EM ACO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO "22" (0,75MM), CONSTITUIDO POR 16 PORTAS. AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITAO PARA CADEADO, NAO SERAO ACEITAS ONDULACOES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS, DEVEM SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA, APOS O PROCESSO ACIMA DESCrito O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO DE PINTURA A PO, CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MINIMO. POSSUIR DOBRADICAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS Ø3/8". DIMENSOES: ALTURA: 1945 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS. TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE</p>



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS.
009	80	UN	ARQUIVO PARA ESCRITORIO MATERIA PRIMA ACO GAVETAS 04 GAVETAS FINALIDADE PARA PASTA SUSPENSA PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTES DAS GAVETAS PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC FECHADURA TIPO YALE COM DUAS CHAVES FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS CHAPA N 26 E N 24 045 E 060 POR GAVETA. PINTURA ELETROSTATICA A PO COM CRISTAL. DIMENSOES EXTERNAS: 1335 X 490 X 570 MM, DIMENSOES INTERNAS PARA PASTAS: 250 X 415 X 570. CAPACIDADE POR GAVETA: 30 A 40 PASTAS OU 35 KG. DESLIZA SOB PATINS DE NYLON.
010	10	UN	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL BALANCA DIGITAL INFANTIL COM TARA E DIMENSÕES EM CONCHA. BALANCA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, CAPACIDADE MÁXIMA 15KG, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, DISPLAY EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT), CONSUMO MÁXIMO 08 VA, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.
011	10	UN	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO BALANCA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO COM RÉGUA ATÉ 2 METROS E COM CAPACIDADE DE 150KG. <u>MODELO APROVADO PELO INMETRO.</u>
012	10	UN	BALANCA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS BALANCA ELETRÔNICA ADULTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 300 KG, DIVISÕES DE 50 G, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, PLATAFORMA COM MEDIDA MÍNIMA DE 340 X 390 MM, CABEÇOTE PRETO, COLUNA E PLATAFORMA EM INOX, TAPETE ADESIVO EM PVC, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA, <u>HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM</u> , 01 ANO DE GARANTIA.
013	1	UN	BALANCA DIGITAL COM PLATAFORMA INOX 200KG BALANCA ELETRONICA DE PRECISAO COM MICROPROCESSADOR TARA SUBTRATIVA DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO LCD COM 8 DIGITOS COM INDICADORES DE ESTABILIDADES DE LEITURA E CAPACIDADE JA UTILIZADA POSSUI FUNCAO DE PESAGEM SIMPLES CONTAGEM PORCENTAGEM CARGA MAXIMA DE 200KG SENSIBILIDADE 50G POSSUI 2 UNIDADES DE PESAGEM G E KG TEMPO DE ESTABILIDADE 4 SEGUNDOS COTAGEM BIVOLT FREQUECIA APROXIMADAMENTE 50 Hz POTENCIA MINIMA DE 3W PLATAFORMA EM INOX 70 X 70 CM COM COLUNA EM INOX DIMENSAO C700 X L700 X A1000 TOLERANCIA DE 10 POR CENTO <u>MODELO APROVADO PELO INMETRO.</u>
014	10	UN	BALANCA DIGITAL DE VIDRO TEMPERADO SUPER RESISTENTE DE 8 MM CAPACIDADE 180 KG DISPLAY LCD DIMENSOES LARG 30CM X COMP 30CM X ALT 2CM FUNCAO LIGA E DESLIGA AUTOMATICA UNIDADE DE PESAGEM KG PESO DA BALANCA 2KG MODELO SLIM GARANTIA 1 ANO CONTRA QUAIS QUER DEFEITOS DE FABRICACAO. <u>MODELO APROVADO PELO INMETRO.</u>
015	10	UN	BALANCA DIGITAL PARA COZINHA TIPO DE BALANÇA: DIGITAL, CAPACIDADE MAXIMA: 30 KG, SENSIBILIDADE: 5KG, MATERIAL DO PRATO: AÇO INOXIDÁVEL, CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO VERDE, DISPLAY DUPLO TECLADO 24 TECLAS, PAINEL APROVA DE RESPINGO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA/ CARREGANDO, BIVOLT, BATERIA RECARREGAVEL, MEDIDAS DO PRATO/BANDEJA 34 CMX22 CM. ITENS INCLUSOS: 1 BALANÇA, 1 FONTE AC/DC, 1 MANUAL EM PORTUGUES. GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA. <u>MODELO APROVADO PELO INMETRO.</u>
016	1	UN	BALANCO DE PARQUE 4 LUGARES. CARACTERISTICAS: ESTRUTURA PRINCIPAL EM ACO CARBONO COM TRAVESSAO SUPERIOR EM ACO DE 2,5"X 3,00MM, PE CENTRAL EM ACO DE 2" X 2,65MM, CORRENTE DE SUSTENTACAO EM ACO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5,00MM, SISTEMA DE MOVIMENTACAO/ ARTICULACAO EM PARAFUSOS DE ACO COM DIAMETRO DE ½", COM MOVIMENTACAO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METALICA QUE PERMITA SUBSTITUICAO, PARAFUSOS DE FIXACAO A BASE DO TIPO PARABOLT EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 3/8" X 3" (ACOMPANHANDO O BRINQUEDO), CADEIRA DE BALANCO EM ACO CARBONO COM TUBO



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO, EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FLANGE COM 4 (QUATRO) FUROS EM CADA PE DE SUSTENTACAO PARA PERMITIR A FIXACAO DO EQUIPAMENTO ATRAVES DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO, TODO O EQUIPAMENTO DEVE SER MONTADO/ SOLDADO ATRAVES DE PROCESSO MIG/ TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS E REBARBAS, O EQUIPAMENTO DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFICIE METALICA ATRAVES DO PROCESSO DE FOSFATIZACAO, A PINTURA DEVE SER ELETROSTATICA EM PO, EM TINTA POLIESTER, EM DIVERSAS CORES, TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METALICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLASTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. DIMENSOES: LARGURA: 180CM ALTURA: 220CM, COMPRIMENTO: 440CM, TOLERANCIA + / - 5%. PUBLICO ALVO: CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS,
017	60	UN	BALCAO ARMARIO COLMEIA HORIZONTAL FABRICADO EM MDF BRANCO. COR - BRANCO. MEDIDAS - 90CM ALTURA X 1,85M LARGURA X 35CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS DOS NICHOS - 26CM ALTURA X35 CM LARGURA X35 CM DE PROFUNDIDADE. SAPATAS COM REGULAGENS PARA EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.
018	20	CJ	BATEDEIRA DE BOLO MATERIA PRIMA EM PLASTICO COM MOVIMENTOS PLANETARIOS VELOCIDADE 05 TENSÃO 110V POTENCIA 300W COMPONENTE 01 TIGELA DE 3.8 LITROS 3 BATEDORES EM ACO INOX COMPONENTES 1 TRAVA DE SEGURANCA PORTA FIO BASE ANTIDERRPANTE
019	20	UN	BEBEDOURO CONJUGADO REFRIGERADO COM DUAS COLUNAS. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 960MM ALTURA X 660MM LARGURA X 290MM PROFUNDIDADE E ALTURA DA PARTE CONJUGADA DE 650MM, GABINETE EM ACO CARBONO PRE-TRATADO CONTRA CORROSAO E PINTURA EPOXI A PO, TRES TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM, DUAS PIAS EM ACO INOXIDAVEL POLIDO, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO E VELA SINTERIZADA, RESERVATORIO DE AGUA EM ACO INOXIDAVEL COM SERPENTINA EXTERNA, TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C..
020	36	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L GABINETE ESTRUTURAL REVESTIDO EM INOX COM 3 TORNEIRAS. RESERVATÓRIO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM ARMAZENAMENTO DE 100 L. ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R134A ECOLOGICAMENTE CORRETO. SERPENTINA INTERNA EM INOX. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA. APARADOR DE ÁGUA EM INOX. DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO. MEDIDAS, 1330 X 650 X 700 MM. TENSÃO 110 OU 220 W. <u>CERTIFICADO PELO INMETRO</u> . COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
021	13	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L. GABINETE ESTRUTURAL REVESTIDO EM INOX COM 3 TORNEIRAS. RESERVATÓRIO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM ARMAZENAMENTO DE 100 L. ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R134A ECOLOGICAMENTE CORRETO. SERPENTINA INTERNA EM INOX. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA. APARADOR DE ÁGUA EM INOX. DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO. MEDIDAS, 1330 X 650 X 700 MM. TENSÃO 110 OU 220 W. <u>CERTIFICADO PELO INMETRO</u> . COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
022	37	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L GABINETE ESTRUTURAL REVESTIDO EM INOX COM 4 TORNEIRAS. RESERVATÓRIO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM ARMAZENAMENTO DE 200 L. ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R134A ECOLOGICAMENTE CORRETO. SERPENTINA INTERNA EM INOX. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA. APARADOR DE ÁGUA EM INOX. DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO. MEDIDAS, 1340 X1180 X 700 MM. TENSÃO 110 OU 220 W. <u>CERTIFICADO PELO INMETRO</u> . COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
023	13	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L.GABINETE ESTRUTURAL REVESTIDO EM INOX COM 4 TORNEIRAS. RESERVATÓRIO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM ARMAZENAMENTO DE 200 L. ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R134A ECOLOGICAMENTE CORRETO. SERPENTINA INTERNA EM INOX. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA. APARADOR DE ÁGUA EM INOX. DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO. MEDIDAS, 1340 X1180 X 700 MM. TENSÃO 110 OU 220 W. <u>CERTIFICADO PELO INMETRO</u> . COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

024	45	UN	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX 2 TORNEIRAS COM FILTRO BEBEDOURO EM AÇO INOX. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA.</p> <p>TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, TENSÃO/POTÊNCIA 110 V. DIMENSÕES (CXAXP) - COMPRIMENTO 55 CM, ALTURA 135 CM, PROFUNDIDADE 68 CM. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
025	15	UN	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX 2 TORNEIRAS COM FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX 2 TORNEIRAS COM FILTRO. COMPLEMENTO, BEBEDOURO EM AÇO INOX. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA.</p> <p>TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, TENSÃO/POTÊNCIA 110 V. DIMENSÕES (CXAXP) - COMPRIMENTO 55 CM, ALTURA 135 CM, PROFUNDIDADE 68 CM. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
026	5	UN	BEBEDOURO PARA GARRAFAO AGUA MINERAL.
027	10	UN	BEBEDOURO PRESSAO INOX. Modelo tradicional de coluna, Confeccionado em chapa de aço inox e possui capacidade para refrigerar 6,0 litros/hora. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo ou squeeze.
028	100	UN	CADEIRA FIXA APROXIMACAO, ESTRUTURA DE FERRO 7/8 COM PINTURA EPOXI PRETA, ASSENTO / ENCOSTO EM POLIESTIRENO, COM OPCAO DE CORES. GARANTIA DE NO MINIMO 06 ANOS.
029	412	UN	CADEIRA FIXA DE ESCRITORIO BASE FIXA PALITO 4 PES TUBULAR EM AÇO, REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO (CORVIM), PERFIL EM PVC. LARGURA 42 CM. ALTURA TOTAL 83 CM, ALTURA DO CHAO ATÉ O ASSENTO 46 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, PESO SUPORTAVEL ATÉ 110 KG DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE. ASSENTO / ENCOSTO COM ESPESSURA DE 4 CM. ASSENTO 41 X 39 CM. ENCOSTO 28 X 36 CM. COR A DEFINIR. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
030	138	UN	CADEIRA FIXA ESCRITORIO BASE FIXA PALITO 4 PES TUBULAR EM AÇO REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO CORVIM PERFIL EM PVC LARGURA 42 CM ALTURA TOTAL 83 CM ALTURA DO CHAO ATÉ O ASSENTO 46 CM PROFUNDIDADE DE 50 CM PESO SUPORTAVEL ATÉ 110 KG DIRTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE ASSENTO/ ENCOSTO COM ESPESSURA DE 4 CM ASSENTO 41 X 39 CM ENCOSTO 28 X 36 CM COR A DEFINIR COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
031	100	UN	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO. CADEIRA EM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA. BASE DE AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DE RODA DUPLA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS DO ASSENTO 47 CM DE LARGURA X 46,5 CM DE PROFUNDIDADE X 7 CM DE ESPESSURA. MEDIDAS DO ENCOSTO 36 CM DE ALTURA X 41 CM DE LARGURA X 7 CM DE ESPESSURA. DIMENSOES DA CADEIRA 90 CM A 102 CM. PESO SUPORTADO ATÉ 110KG. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
032	300	UN	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS CADEIRA EM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA. BASE DE AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DE RODA DUPLA INJETADOS EM



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			<p>POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS DO ASSENTO 47 CM DE LARGURA X 46,5 CM DE PROFUNDIDADE X 7 CM DE ESPESSURA. MEDIDAS DO ENCOSTO 36 CM DE ALTURA X 41 CM DE LARGURA X 7 CM DE ESPESSURA. DIMENSOES DA CADEIRA 90 CM A 102 CM. PESO SUPORTADO ATÉ 110KG.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
033	50	UN	<p>CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO. CADEIRA EM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA. BASE DE AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DE ROSA DUPLA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS DO ASSENTO 47 CM DE LARGURA X 46,5 CM DE PROFUNDIDADE X 7 CM DE ESPESSURA. MEDIDAS DO ENCOSTO 36 CM DE ALTURA X 41 CM DE LARGURA X 7 CM DE ESPESSURA. DIMENSOES DA CADEIRA 90 CM A 102 CM. PESO SUPORTADO ATÉ 110KG.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
034	150	UN	<p>CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS CADEIRA EM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA. BASE DE AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DE ROSA DUPLA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS DO ASSENTO 47 CM DE LARGURA X 46,5 CM DE PROFUNDIDADE X 7 CM DE ESPESSURA. MEDIDAS DO ENCOSTO 36 CM DE ALTURA X 41 CM DE LARGURA X 7 CM DE ESPESSURA. DIMENSOES DA CADEIRA 90 CM A 102 CM. PESO SUPORTADO ATÉ 110KG</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
035	1.000	UN	<p>CADEIRA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL COR CONFORME PADRAO DA UNIDADE ADQUIRENTE DEVERÁ POSSUIR CERTIFICACAO CONFORME PORTARIA INMETRO 213/2007 E ABNT14776/2001.</p>
036	10	UN	<p>CAMA - TIPO: BELICHE, DUAS CAMAS, MATERIA-PRIMA: MADEIRA, PRODUZIDA COM ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTENCIA. TRANSFORMA-SE EM DUAS CAMAS.</p>
037	30	UN	<p>CAMA ELASTICA DIAMETRO COM NO MINIMO DE 3 METROS MATERIAL LONA DE NYLON NA COR PRETA COM A PARTIR DE 64 MOLAS GAVANIZADAS DE APROXIMADAMENTE 18CM POSSUI 4 PES EM FORMATO DE W DE ACO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 1.55 OU CHAPA 16 REDE DE PROTECAO COLORIDA NA MALHA 11 PROTETOR DE MOLAS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM PVC IMPERMEAVEL ESCADA COM DEGRAUS COM PONTEIRAS ARREDONDADAS PARA GARANTIR A SEGURANCA TODA DE ENCAIXE MANUAL 8 HASYES PESO MINIMO SUPORTADO 200KG ALTURA TOTAL APROXIMADAMENTE DE 1.96M.</p>
038	180	UN	<p>COLCHAO PARA BERCO DENSIDADE D18, REVESTIMENTO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO. UM DOS LADOS DO COLCHÃO DEVERÁ SER 100% IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 70 X 100 X 10 CM, COR BRANCO.</p> <p><u>CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</u></p>
039	75	CJ	<p>COMJUNTO ALIMENTACAO COM 4 LUGARES E COM CADEIRA SUPERVISOR. MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM NO MINIMO 25MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERIMETRO FIXADA A ESTRUTURA ATRAVES PARAFUSOS MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 960MM DE LARGURA CONSIDERANDO OS DOIS PONTOS MAIS EXTREMOS DA PROFUNDIDADE COM 04 CAVIDADES DE 300MM X 240MM ASSENTO EMBUTIDO EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290MM X 230MM COM 2MM DE ESPESSURA POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCA COM NO MINIMO DE 30MM ENCOSTO COM ALTURA APROXIMADA DE 260MM E ALTURA ENTRE ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20 X 48MM MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO TUBOS 50 X 30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO 4 COLUNAS SENDO 2 EM CADA LATERAL EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80 X 40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50 X 30MM. PES DUPLOS EM</p>



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50 X 25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50 X 50MM E TRASEIRA MEDINDO 50 X 200MM ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBOS DE ACO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVES DO SISTEMA EPOXI PÓ. O MOBILIARIO NAO DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES.CADEIRA GIRATORIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP POLIPROPILENO VIRGEM FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICA. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSAO VERTICAL ESPESSURA MINIMA DE 4.5MM E COM ALCA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA Cadeira E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVOE FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGACAO AO ENCOSTO EM TUBO 16 X 30MM COM 1.5 DE ESPESSURA BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO 16 X 30MM COM 1.5 DE ESPESSURA SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTENCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS. ESTRUTURA METALICA FABRICADA EM TUBOS DE ACO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVES DO SISTEMA EPOXI PO. ALTURA DA REGULAGEM DO ASSENTO AO CHAO MAXIMA DE 500MM E MINIMA DE 370MM APROXIMADAMENTE. TOLERANCIA DE 10 POR CENTO NA MEDIDAS COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
040	25	CJ	CONJUNTO ALIMENTACAO COM 4 LUGARES E COM Cadeira SUPERVISOR COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM NO MINIMO 25MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERIMETRO FIXADA A ESTRUTURA ATRAVES PARAFUSOS MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 960MM DE LARGURA CONSIDERANDO OS 2 PONTOS MAIS EXTREMOS DA PROFUNDIDADE COM 04 CAVIDADES DE 300 X 240MM ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290 X 230MM COM 2MM DE ESPESSURA POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCA COM NO MINIMO DE 30MM ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM ESPAÇO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20 X 48MM MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO TUBOS 50 X 30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO 4 COLUNAS SENDO 2 EM CADA LATERAL EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80 X 40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50 X 30MM. PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50 X 25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50 X 50MM E TRASEIRA MEDINDO 50 X 200MM ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBOS DE ACO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVES DO SISTEMA EPOXI PO. O MOBILIARIO NAO DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES.CADEIRA GIRATORIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP POLIPROPILENO VIRGEM FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICA. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSAO VERTICAL ESPESSURA MINIMA DE 4.5MM E COM ALCA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA Cadeira E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVOE FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGACAO AO ENCOSTO EM TUBO 16 X 30MM COM 1.5 DE ESPESSURA BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO 16 X 30MM COM 1.5 DE ESPESSURA SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTENCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS. ESTRUTURA METALICA FABRICADA EM TUBOS DE ACO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVES DO SISTEMA EPOXI PO. ALTURA DA REGULAGEM DO ASSENTO AO CHAO, MAXIMA DE 500MM E MINIMA DE 370MM APROXIMADAMENTE. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
041	135	UN	CONJUNTO DE BERCO COM COLCHAO COM MEDIAS APROXIMADAS DE 130CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA. CONTENDO 01 BERCO COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA, COM ESTRADO AJUSTAVEL, SEM GAVETAS, SENDO O ESPACAMENTO DAS GRADES LATERAIS DE NO MAXIMO 6,5CM E O ESPACAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERA TER NO MAXIMO 2,5CM. OBS: MDF E UM PAINEL DE FIBRAS DE



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			<p>MADEIRA. CARACTERIZA-SE PELA SUA COMPOSICAO HOMOGENEA, O QUE GARANTE UM PAINEL SEM DEFEITOS OU IMPERFEICOES. SUA MALEABILIDADE GARANTE FORMAS MAIS BONITAS E TRABALHADAS ENQUANTO SUA RESISTENCIA, DURABILIDADE E SUAVIDADE POSSIBILITAM EXCELENTES ACABAMENTOS COM UMA FACILIDADE MAIOR DE PINTURA. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADICAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NAO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, POIS DESSA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBE OU MANIPULADOR, A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERA POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO. SENDO: A - 120 CM P - 60 CM L/C - 130 CM. 01 COLCHAO PARA BERCO - SERA FORNECIDO COLCHAO PARA BERCO, NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR13579-2, ELABORADA NO COMITE BRASILEIRO DE MOBILIARIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSAO E ESTUDO DE COLCHAO (CE-15:002.04). O COLCHAO DEVERA SER REVESTIDO COM MATERIAL TEXTIL LIMPO E SEM RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHAO PODE SER FEITO COM MATERIAL TEXTIL TIPO VIES. O REVESTIMENTO SERA FEITO COM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TEXTIL SOBRE LAMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERA POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIESTER O REVESTIMENTO PLASTICO IMPERMEAVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTECAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA. EMBALAGEM: O COLCHAO DEVERA SER EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
042	45	UN	<p>CONJUNTO DE BERCO COM COLCHAO MEDIDAS APROXIMADAS DE 130 CM COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA. CONTENDO 01 BERCO COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA, COM ESTRADO AJUSTAVEL, SEM GAVETAS, SENDO O ESPACAMENTO DAS GRADES LATERAIS DE NO MAXIMO 6,5CM E O ESPACAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERA TER NO MAXIMO 2,5CM. OBS, MDF E UM PAINEL DE FIBRAS DE MADEIRA. CARACTERIZA-SE PELA SUA COMPOSICAO HOMOGENEA, O QUE GARANTE UM PAINEL SEM DEFEITOS OU IMPERFEICOES. SUA MALEABILIDADE GARANTE FORMAS MAIS BONITAS E TRABALHADAS ENQUANTO SUA RESISTENCIA, DURABILIDADE E SUAVIDADE POSSIBILITAM EXCELENTES ACABAMENTOS COM UMA FACILIDADE MAIOR DE PINTURA. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADICAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NAO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, POIS DESSA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBE OU MANIPULADOR, A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERA POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO. SENDO, A - 120 CM P - 60 CM L/C - 130 CM. 01 COLCHAO PARA BERCO - SERA FORNECIDO COLCHAO PARA BERCO, NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR13579-2, ELABORADA NO COMITE BRASILEIRO DE MOBILIARIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSAO E ESTUDO DE COLCHAO (CE-15:002.04). O COLCHAO DEVERA SER REVESTIDO COM MATERIAL TEXTIL LIMPO E SEM RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHAO PODE SER FEITO COM MATERIAL TEXTIL TIPO VIES. O REVESTIMENTO SERA FEITO COM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TEXTIL SOBRE LAMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERA POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIESTER O REVESTIMENTO PLASTICO IMPERMEAVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS, OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTECAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA. EMBALAGEM, O COLCHAO DEVERA SER EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
043	150	CJ	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 03 CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 03. COMPLEMENTO, CARTEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 590 MM CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO</p>



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			<p>IMMETRO. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 510 X 360 X 690 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
044	450	CJ	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 03. CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 $\frac{1}{4}$ E PÉS EM TUBO 1 $\frac{1}{2}$. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 590 MM CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 510 X 360 X 690 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
045	573	CJ	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 04. CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 $\frac{1}{4}$ E PÉS EM TUBO 1 $\frac{1}{2}$. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERMELHA, APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 640 MM CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 395 X 730 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
046	192	CJ	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 04. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 $\frac{1}{4}$ E PÉS EM TUBO 1 $\frac{1}{2}$. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERMELHA, APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 640 MM CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 395 X 730 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

047	330	CJ	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 06 CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 06. COMPLEMENTO, CARTEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 760 MM CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 500 X 820 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
048	990	CJ	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 06. CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 760 MM CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 500 X 820 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
049	80	UN	<p>CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS TAMPO PRODUZIDO EM MDP 15MM COM FILETE NOS CONTORNOS. MEDIDA DA MESA 74 CM X 100 CM. PÉS EM AÇO. ESTRUTURA - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PINTURA EPÓXI. CADEIRAS ISO EMPILHÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CAPACIDADE 120 KG. MEDIDA APROXIMADA DA CADEIRA - ALTURA TOTAL 80CM X LARGURA 50CM, ALTURA DO ENCOSTO 32CM X LARGURA DO ENCOSTO 45,5CM, LARGURA DO ASSENTO 46CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM. ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO - POLIPROPILENO.</p>
050	20	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLA HEXAGONAL EDUCACIONAL PARA EDUCACAO INFANTIL MESA TAMPO BIPARTIDO BICOLOR MEDINDO 1.20M DE DIAMETRO SEXTAVADA PARA USO COLETIVO E NAO INDIVIDUAL COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM TAMPO EM RESINA TERMOPLASTICA ABS INJETADO LISO BORDAS MEDINDO 30CM DE LARGURA SEM EMENDAS BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO MEDINDO 20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECIONADA EM TUBO 20MM X 20MM 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PÉS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO ALTURA TAMPO/CHAO 590MM.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM ALTURA ASSENTO/CHAO 349MM APROXIMADAMENTE FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 53MM COM TOLERANCIA DE MAIS OU MENOS 2.00MM INJETADAS EM</p>



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			<p>POLIPROPILENO E PRESA A ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METALICA FABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1.5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGACAO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORCO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1.5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES.BASE DOS PES EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1.5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MAXIMO 800.0MM.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
051	60	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLA HEXAGONAL PARA EDUCACAO INFANTIL MESA COM TAMPO BIPARTIDO BICOLOR MEDIDAS MINIMAS 1.2M DE DIAMENRO SEXTAVADA PARA USO COLETIVO NAO INDIVIDUAL COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM TAMPO EM RESINA TERMOPLASTICA ABS INJETADO LISO BORDAS MEDINDO 20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO FABRICADO PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECIONADA EM TUBO 20MM X 20MM 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO ALTURA TAMPO/CHAO 590MM.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM ALTURA ASSENTO/CHAO 349MM APROXIMADAMENTE FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPEHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 53MM COM TOLERANCIA DE 10 POR CENTO 2,00MM INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA A ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METALICA FABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1.5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGACAO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORCO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1.5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES.BASE DOS PES EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1.5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MAXIMO 800.0MM.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
052	100	CJ	<p>CONJUNTO ESCOLAR - FINALIDADE: PARA PROFESSOR, COMPOSICAO: 01 MESA E 01 CADEIRA, NOS PADROS ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO). MODELO RESISTENTE E PRATICA. CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, REVESTIMENTO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM O ACABAMENTO FROST COR BRANCA E AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. TODA ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0MM DE Ø X 10MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29X58MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16) E PÉS CONFECIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). CADEIRA: ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM MOLDADO E INJETADO ANATOMICAMENTE OU COM A OPÇÃO EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE COM NO MÍNIMO SETE LAMINAS E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,8MM DE Ø X 12MM DE COMPRIMENTO. TODA ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR 20,7MM.</p>
053	101	UN	<p>CONJUNTO REFEITORIO 1 MESA COM 2 BANCOS BANCOS - CAPACIDADE MULTIPLOS USUÁRIOS. COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M. PROFUNDIDADE TOTAL - 0,30M, ALTURA 0,43M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 30CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MESA - CAPACIDADE - MULTIPLOS USUÁRIOS, COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M, PROFUNDIDADE TOTAL - 0,70M, ALTURA - 0,71M, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 70CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO</p>



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			QUADRADO 30X30 X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR DO TAMPO - CINZA CLARO, COR DA ESTRUTURA - CINZA MÉDIO, COR DA BORDA - CORES VARIADAS. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
054	34	UN	CONJUNTO REFEITORIO 1 MESA COM 2 BANCOS CONJUNTO REFEITORIO 1 MESA COM 2 BANCOS . COMPLEMENTO, BANCOS - CAPACIDADE MULTIPLOS USUÁRIOS. COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M. PROFUNDIDADE TOTAL - 0,30M, ALTURA 0,43M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 30CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MESA - CAPACIDADE - MULTIPLOS USUÁRIOS, COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M, PROFUNDIDADE TOTAL - 0,70M, ALTURA - 0,71M, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 70CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30 X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR DO TAMPO - CINZA CLARO, COR DA ESTRUTURA - CINZA MÉDIO, COR DA BORDA - CORES VARIADAS. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
055	46	UN	ENCADERNADORA MANUAL MATERIAL ACO TRATADO COM PINTURA ELETROSTATICA AJUSTE DO MARGEADOR E REGUA DENTADA TAMANHO DA FOLHA PARA ENCADERNAR A4/ OFICIO CAPACIDADE DE FOLHAS NO MINIMO 15 FOLHAS DE 75G CAPACIDADE DE PERFORACAO 1.9MM DE ESPESSURA POSSUI GAVETA PARA RESIDUOS AREA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 36 X 20 ESTENSAO DE PERFORACAO 33CM
056	1	UN	ENCERADEIRA INDUSTRIAL TENSÃO 110/220V E/OU BIVOLT. ESCOVA 350MM. MOTOR 0,75 HP, FIO 12M. PESO 30KG. CAPACIDADE OPERACIONAL 1.500 M2. COMPLETA COM DISCO LAVAR NYLON ENCERADEIRA COM FLANGE.
057	50	UN	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM 4 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. BASE LARGA PARA MAIOR SEGURANCA. SISTEMA DE ENCAIXE PARA CAIXA DE AREIA. FAIXA ETARIA: 2 A 10 ANOS, MEDIDAS: ALTURA: 1,29M, LARGURA: 0,82M, COMPRIMENTO: 1,78M.
058	20	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX GABINETE EM INOX E CÂMARA DE LÍQUIDOS EM ALUMÍNIO, EQUIPADO COM TAMPA, JARRA, PENEIRA E DUAS CASTANHAS (PARA LIMÃO E LARANJA). COR PREDOMINANTE - PRETO/PRATA. MATERIAL PREDOMINANTE - INOX E MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA 385 MM, LARGURA 200MM E COMPRIMENTO 215 MM, VELOCIDADES - 1 VELOCIDADE. POTENCIA - 600 W, ALIMENTAÇÃO - 127/220 V BIVOLT (CHAVE SELETORA), CONSUMO - 0,3 KW/H.
059	80	UN	ESTANDE BAIXA COM PRATELIRAS PROINFANCIA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE COR BRANCA COM BORDAS. CAIXAS DE POLIPROPILENO QUE CORREM SOBRE TRILHOS SENDO UMA CAIXA TIPO 1 GRANDE DUAS CAIXAS TIPO 2 MEDIA QUATRO CAIXAS TIPO 3 PEQUENA CAIXAS E COMPONENTES DE CORES VARIADAS COMPONENTES DOTADA DE SETE CAIXAS EM LARGURA 810MM PROFUNDIDADE 500MM ALTURA 74MM TOLERANCIA DE 10 POR CENTO NAS MEDIDAS CARACTERISTICAS DA ESTANDE TAMPO PECA INFERIOR PECA INFERIOR LATERAIS E PECA POSTERIOR EM MDF OU MDP COM PESSESSURA MINIMA DE 18MM REVESTIDO EM AMBAS FACES POR LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO ACABAMENTO TEXTURIZADO. DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO E ACABAMENTO TEXTURIZADO DIMENSÕES 18MM LARGURA X 0,45MM ESPESSURA BASE CONFECIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE ACO CARBONO LAMINADO EM CHAPA 14 1,9MM. NAS PARTES METALICAS DEVE SER APPLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EPOXI. QUATRO RODIZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM PARA CARGA NOMINAL DE 50KG DIAMETRO DA RODA DE 50MM FIXACAO AO MOVEL EM EIXO VERTICAL METALICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. RODAS EM POLIPROPILENO. TRAVAS METALICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO.
060	45	UN	ESTANDE ESCRITORIO MATERIA PRIMA ACO MEDIDAS 200 X 092 X 030 CM PRATELEIRA 6 PRATELEIRAS CM REFORCOS CHAPA 20/26 CAPACIDADE 35 KG POR PRATELEIRA ACABAMENTO DOS PES COM SAPATA DE PLASTICO



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME			
061	20	UN	ESTANTE CARTOLINA ORGANIZADOR DE PRATELEIRAS QUANTIDADE DE PRATELEIRAS APROXIMADA - 19, SUPORTA ATÉ 35 KG POR BANDEJA. MEDIDAS - LARGURA 78,5CM X ALTURA 198CM X PROFUNDIDADE 58CM. MATERIAL DA ESTRUTURA E DAS PRATELEIRAS - FEITA EM AÇO E COM CHAPA 24.
062	20	UN	ESTANTE DE ACO MULTIUSO DE CANTO COM 3 PRATELEIRAS SUPORTA ATÉ 20KG EM CADA PRATELEIRA (DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE). PINTURA EPOXI. COM SAPATAS PARA PROTEÇÃO DO PISO. CHAPA DAS BANDEJAS - 26. CHAPA DAS COLUNAS - 20. DIMENSÕES - ALTURA 90 CM, LARGURA 40CM PROFUNDIDADE 30CM. CAPACIDADE - SUPORTA ATÉ 20KG POR PRATELEIRA.
063	135	UN	ESTANTE ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 200 X 092 X 030 CM, PRATELEIRAS: 6 PRATELEIRAS COM REFORCOS, CHAPA 20/26, CAPACIDADE: 35 KG POR PRATELEIRA. ACABAMENTO DOS PES COM SAPATAS DE PLASTICO. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
064	40	UN	ESTANTE PARA PARTITURA MATERIA PRIMA METAL BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTES COLUNA DOBRAVEL ARTICULAVEL COM ALTURA AJUSTAVEL COM NO MINIMO 70 CM E MAXIMO DE 150 CM COM DUAS PRESILHAS PRA FOLHAS PINTURA ELETROSTATICA COR PRETO COM PRANCHETA MEDIDAS ALTURA MINIMO 27 A 35 CM LARGURA 40 A 50 CM E PROFUNDIDADE DE SUPORTE DE FOLHAS DE 3 A 5 CM COM REGULAGEM DE INCLINACAO.
065	1	UN	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA A VAPOR PARA USO EM MICROONDAS. CAPACIDADE MINIMA DE 4 MAMADEIRAS. DIMENSOES, ALTURA, MAXIMO 180MM. DIAMETRO / LARGURA, MAXIMO 280MM. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS, BASE EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MINIMO, 4 MAMADEIRAS. TAMPA EM PLASTICO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMETICO. REQUISITOS DE SEGURANCA, O ESTERILIZADOR DEVE SER CONSTRUIDO DE MODO A PROPORCIAR PROTECAO ADEQUADA CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM PARTES QUENTES (BORDAS, SUPERFICIES), QUE POSSAM EXPOR O USUARIO A RISCO DE QUEIMADURAS DURANTE A OPERACAO. O ESTERILIZADOR NAO DEVE APRESENTAR ELEMENTOS PERFORANTES, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARES QUE POSSAM VIR A CAUSAR RISCOS AOS USUARIOS, EM UTILIZACAO NORMAL OU DURANTE A HIGIENIZACAO. O PRODUTO NAO DEVE OFERECER RISCO TOXICOLOGICO OU ELIMINAR RESIDUOS QUIMICOS DURANTE SUA UTILIZACAO. MATERIAS-PRIMAS, AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO.
066	1	UN	EXAUSTOR AXIAL CARCAÇA CHAPA DE AÇO CARBONO. HELICE MATERIAL AÇO GALVANIZADO. NUMERO DE PAS 6. ROTACAO (RPM) 1700. TENSÃO(V) 127 OU BIVOLT. VAZAO DE 100 A ATÉ 140 (M³/ MIN). DIAMETRO 500 MM.
067	15	UN	EXPOSITOR DE TNT MATERIAL MDF, FERRO, ALUMÍNIO. 16 ESPAÇOS PARA BOBINAS DE TNT. SISTEMA DE CORTE E MEDIDA, RODÍZIO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE - ALTURA 174 CM X LARGURA 85 CM X PROFUNDIDADE 85 CM.
068	10	UN	FERRO DE PASSAR A VAPOR VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA 1200 WATTS (127V), FREQUÊNCIA 60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 0,18 KW/H (127V), COR PRETA, TEMPERATURA 180°C ATÉ 200°C, QUANTIDADE DE VAPOR 16,3 G/MIN, QUANTIDADE DE ORIFÍCIOS NA BASE DO FERRO - 51, CAPACIDADE 280 ML, MATERIAL DO RECIPIENTE/ JARRA/ COPO/ COLETOR - PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO (M) 1,80. SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, ANTI GOTEJAMENTO, SAÍDA DO SPRAY FRONTAL, SELETOR DE TIPO DE TECIDO E AJUSTE DE VAPOR. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A BLACK&DECKER.
069	18	UN	FILTRO DE AGUA CENTRAL. VAZAO 3000 LITROS POR HORA. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. PRESSÃO ENTRE 1,0 A 3,0 KGF/CM2. 7 NIVEIS DE FILTRAGEM, RETROLAVÁVEL. DIMENSÕES, 1120 X 410 X 410 MM. ACOMPANHA INSTALAÇÃO E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAR. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

070	7	UN	FILTRO DE AGUA CENTRAL. VAZAO 3000 LITROS POR HORA. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. PRESSÃO ENTRE 1,0 A 3,0 KGF/CM2. 7 NIVEIS DE FILTRAGEM, RETROLAVÁVEL. DIMENSÕES, 1120 X 410 X 410 MM. ACOMPANHA INSTALAÇÃO E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAR. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
071	5	UN	FILTRO DE AGUA CENTRAL. VAZAO DE 1500 LITROS POR HORA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. PRESSÃO ENTRE 1,0 A 3,0 KGF/CM2. 7 NIVEIS DE FILTRAGEM, RETROLAVÁVEL. DIMENSÕES, 1120 X 315 X 315 MM. ACOMPANHA INSTALAÇÃO E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAR.
072	10	UN	FOGAO - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VALVULA E FORNO, MODELO: DOMESTICO COM TAMPO E FRETE EM VIDRO TEMPERADO, BANDEJA EM INOX, COM GRADE REMOVIVEL, ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTOLIMPANTE, LUZ NO FORNO, COM COMPARTIMENTO, COR BRANCA, 110/220 VOLTS.
073	10	UN	FOGAO - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 2 BOCAS, OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS, MODELO: INDUSTRIAL FOGAO INDUSTRIAL COM PE, GRELHA DE 30 X 30 CM, REFORCADA EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES DUPLOS, GAMBIARRA COM ACABAMENTO EM PINTURA EM POELETROSTATIC A E ENTRADA DE GAS REVERSIVEL. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACOMPANHADO DE KIT GAS.
074	1	UN	FOGAO A GAS 05 BOCAS COM FORNO COM MANGUEIRA, VALVULA E FORNO. MODELO DOMÉSTICO COM TAMPO E FRETE EM VIDRO TEMPERADO, BANDEJA EM INOX, COM GRADE REMOVÍVEL, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, COM COMPARTIMENTO, LUZ NO FORNO. COR BRANCA, 110/220 VOLTS.
075	8	UN	FOGAO INDUSTRIAL - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA E VALVULA, DIMENSOES: 0,80 X 0,80 X 0,78 M.
076	10	UN	FOGAO INDUSTRIAL 3 BOCAS A GAS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E BASE FOSFATIZADA, GRELHAS REFORCADAS 40 X 40 E QUEIMADORES DUPLOS FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM 180 MM DE DIÂMETRO E POTENCIA 5586 KCAL/H.TUBO DISTRIBUIDOR (VARÃO) 3/4" CROMADO, COM TAMPÃO E ENTRADA DE FÁS REVERSÍVEL. ESTRUTURA DESMONTÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRODUZIDO COM TAMPÃO PARA COLOCAR FORNO. MEDIDAS, 168 X 36 X 77 CM.
077	15	UN	FOGAO INDUSTRIAL. FUNCIONAMENTO A GAS, COM 06 BOCAS. COM MANGUEIRA, VALVULA, FORNO E CHAPA. TAMANHO DAS BOCAS 30 X 30CM, SENDO: 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS COM CHAPA OU BANHO MARIA E 01 FORNO. TAMANHO APROXIMADO DE 150 X 80CM (L X A).
078	30	UN	FORNO INDUSTRIAL A GAS COURACADO COM RACK CONTENDO DUAS GRADES PRATELEIRAS COM SUPORTE DE ACO CROMADO DESLIZANTE E REMOVIVEL E ALTURAS EM QUATRO ISOLAMENTO TERMICO COMPLETO DE FIBRA DE CERAMICA INJETOR DE GAS HORIZONTAL PUXADOR DE FORNO EM PVC CORPO INTEIRAMENTE CHAPA DE ACOMANIPULADOR DE TEMPERATURA COM NO MINIMO CINCO POSICOES CAPACIDADE MINIMA DE 103 LITROS DIMENSOES MINIMAS LXAXP 640X940X920CM.
079	50	UN	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 28 A 32 LITROS POTENCIA DE 950 WATTS, VOLTAGEM 110V, COM PRATO GIRATORIO, COR BRANCO.
080	8	UN	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS 546 LITROS 110V. FREEZER - REFRIGERADOR - CONGELADOR HORIZONTAL.CAPACIDADE 546 LITROS. MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO DA550 - 110V. MEDIDA LXAXP - 166,5CM X 94,4CM X 69CM.TENSÃO 60HZ. TEMPERATURA -2 A 8°C E -18 A -22°C. GAS REFRIGERANTE R-134A.
081	11	UN	FREEZER TRIPLA ACAO FREEZER CONSERVADOR E REFRIGERADOR VERTICAL TRIPLA



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			AÇAO - 539 LITROS.MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO VF56D METALFRIO.CAPACIDADE 539 LITROS. LARGURA 675MM.ALTURA 1862MM. PROFUNDIDADE 850MM. PESO LIQUIDO 118KG. FREEZER -18° A -22°C. PRATELEIRAS - 3 SUSPENSAS E REGULAVEIS. LARGURA EMBALADO 712MM.ALTURA EMBALADO 1947MM. PROFUNDIDADE EMBALADO 893MM. PESO BRUTO 128KG. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
082	4	UN	FREEZER TRIPLA ACAO FREEZER TRIPLA ACAO . COMPLEMENTO, FREEZER CONSERVADOR E REFRIGERADOR VERTICAL TRIPLA AÇAO - 539 LITROS.MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO VF56D METALFRIO.CAPACIDADE 539 LITROS. LARGURA 675MM.ALTURA 1862MM. PROFUNDIDADE 850MM. PESO LIQUIDO 118KG. FREEZER -18° A -22°C. PRATELEIRAS - 3 SUSPENSAS E REGULAVEIS. LARGURA EMBALADO 712MM.ALTURA EMBALADO 1947MM. PROFUNDIDADE EMBALADO 893MM. PESO BRUTO 128KG. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
083	1	UN	FRITADEIRA ELETRICA AGUA E OLEO 24 LITROS INOX VOLTAGEM 220V OU 110V POTENCIA 5000W FREQUENCIA 5060H CONSUMO 5KWHCAPACIDADE DO TANQUE 24 LITROS DE OLEO 14 LITROS DE AGUA 1KG DE SAL GROSSOCARGA NO CESTO DE 2KG COM CABOS DE BAQUELITE ESCORREDOR PARA APOIO DE CESTOCONTROLE DE TEMPERATURALAMPADA INDICADORA DA RESISTENCIA. RESISTENCIA BLINDADA DE ACO INOX TANQUE E GABINETE TAMBEM EM ACO INOX.
084	50	UN	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO. GANGORRA EM FORMA DE DINOSAURO. INDICADO PARA CRIANCA DE 1,1/2 ATE 3 ANOS BRINCAREM JUNTAS. MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO.
085	20	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS NA COR PRETO MEDIDAS L 440MM X P 440MM X A 670MM ACABAMENTO TAMPO CONFECIONADO EM MDF OU MDP 25MM COM FITA DE 1MM LATERAIS BASE E FUNDO CONFECIONADO EM MDF OU MDP 15MM COM FITA DE BORDA DE 0.5MM PRIMEIRA GAVETA COM CHAVE 4 RODIZIOS RESISTENTE COM TRAVA MOVEL DEVIDAMENTE MONTADO PELO FORNECEDOR ACEITAVL VARIACAO DE 10 POR CENTO NAS MEDIDAS.
086	22	UN	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 300L - LINHA BRANCA. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PO), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINEIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULAVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULAVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADICAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". GAS REFRIGERANTE R600A. OBS.1: O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987, AO DECRETO FEDERAL N.º 99.280 DE 07/06/90, E A RESOLUÇÃO CONAMA N.º 267 DE 2000.OBS.2: O GAS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N.º 5445 DE 12/05/05. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDA NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.REQUISITOS DE SEGURANÇA: O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1: 2006 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES -



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			<p>PARTE 1: REQUISITOS GERAIS.MATERIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. GABINETE E PARTE EXTERNA DA(S) PORTA(S) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, POLIESTER, NA COR BRANCA. ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, POLIESTER, NA COR BRANCA. ELEMENTOS DE FIXACAO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERAO POSSUIR PROTECAO ADEQUADA CONTRA CORROSAO/ OXIDACAO.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
087	8	UN	<p>GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 300L LINHA BRANCA. EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA. REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERACAO FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSOES APROXIMADAS, 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE, CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO), MINIMA DE 300 LITROS. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA (EM PO), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINEIS PLASTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVIVEIS E REGULAVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLASTICOS, REMOVIVEIS E REGULAVEIS. GAVETA PLASTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLASTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNETICAS PARA VEDACAO HERMETICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADICAS METALICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTAVEL. SISTEMA DE REFRIGERACAO "FROSTFREE". GAS REFRIGERANTE R600A. OBS.1, O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERACAO NAO PODERA SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987, AO DECRETO FEDERAL N° 99.280 DE 07/06/90, E A RESOLUCAO CONAMA N° 267 DE 2000.OBS.2, O GAS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR BAIXO INDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N° 5445 DE 12/05/05. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERTIFICACAO INMETRO. VOLTAGEM, 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICACAO DA VOLTAGEM NO CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICO) DO APARELHO. CERTIFICACAO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.REQUISITOS DE SEGURANCA, O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANCA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1, 2006 - SEGURANCA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E SIMILARES - PARTE 1, REQUISITOS GERAIS.MATERIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS, AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. GABINETE E PARTE EXTERNA DA(S) PORTA(S) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, POLIESTER, NA COR BRANCA. ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, POLIESTER, NA COR BRANCA. ELEMENTOS DE FIXACAO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERAO POSSUIR PROTECAO ADEQUADA CONTRA CORROSAO/ OXIDACAO.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
088	13	UN	<p>GIRA GIRA CARROSEL. COTA DE 25 POR CENTO PARA MEI/ME/EPP GIRA GIRA, CARROSEL EM POLIETILENO PARA ATE 4 CRIANCAS. FAIXA ETARIA A PARTIR DE 2 ANOS, MEDIDAS, ALTURA, 0,70M, LARGURA, 0,91M, COMPRIMENTO... , 0,91M.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
089	37	UN	<p>GIRA-GIRA CARROCEL. GIRA GIRA, CARROSEL EM POLIETILENO PARA ATE 4 CRIANCAS. FAIXA ETARIA A PARTIR DE 2 ANOS, MEDIDAS: ALTURA: 0,70M, LARGURA: 0,91M, COMPRIMENTO... : 0,91M.</p> <p>COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA</p>
090	1	UN	<p>GUARDA ROUPAS 04 PORTAS DE AVRIR. MEDIDAS 173CM LARGURA X 242CM ALTURA X 62CM PROFUNDIDADE. MATERIAL 100% MDF. 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS</p>



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			TELESCOPICAS E REFORÇO NO FUNDO. PORTAS DE ABRIR COM FECHAMENTO SUAVE. PUXADORES DE ALUMINIO. FUNDO ENCAIXADO E PARAFUSADO. PINTURA UV E VERNIZ DE ALTA RESISTENCIA. PÉS DE MADEIRA.
091	1	UN	GUARDA ROUPAS 05 PORTAS DE ABRIR. MEDIDAS 216CM LARGURA X 242CM ALTURA X 62CM PROFUNDIDADE. MATERIAL 100% MDF. 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS E REFORÇO NO FUNDO. PORTAS DE ABRIR COM FECHAMENTO SUAVE. PUXADORES DE MDF NA COR DO PRODUTO. FUNDO ENCAIXADO E PARAFUSADO. PINTURA UV E VERNIZ DE ALTA RESISTENCIA. PÉS DE MADEIRA MACIÇA.
092	1	UN	GUARDA ROUPAS PORTA DE CORRER. MEDIDAS 150CM LARGURA X 244CM ALTURA X 61CM PROFUNDIDADE. MATERIAL 100% MDF. 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS E REFORÇO NO FUNDO. PORTAS DESLIZANTES COM SISTEMA COMPOSTO DE FREIO, TRILHOS E ROLDANAS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROLAMENTOS. FUNDO ENCAIXADO E PARAFUSADO. PINTURA UV E VERNIZ DE ALTA RESISTENCIA. PÉS DE MADEIRA MACIÇA.
093	37	UN	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL SEMI INDUSTRIAL CAPACIDADE DE CORTE NO MÍNIMO 50 FOLHAS, ESQUADRO PERFEITO- POSSUI UM ESQUADRO FIXO E UM MÓVEL, QUE DEVE SER AJUSTADO NO TAMANHO DO CORTE, FACA COM MOLA E PRENSA TRAVÁVEL, FACA COM TRAVA AUTOMÁTICA, PRENSAGEM DO PAPEL ATRAVÉS DE UMA MANIVELA ROTATÓRIA, PERMITINDO AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO.
094	1	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSAO INDUSTRIAL COM CARRINHO. BOMBA COM 3 PISTÕES DE CERAMICA. ESGUINCHO COM JATO REGULAVEL. POTENCIA DE 1650 W. VAZÃO 9.000 L/H. PRESSÃO DE 500 PSI. BOMBA COM ROTAÇÃO DE 3.600 RPM. MEDIDAS, 390 X 280 X 300MM. ACOMPANHA MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 10 METROS E CARRINHO E MOVIMENTAÇÃO.
095	14	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSAO SEMIPROFISSIONAL ESPECIFICACOES MINIMAS POTENCIA DE 1.60KW PRESSAO DE 1900 BAR PARA SUJEIRA RESISTENTE VAZAO DE AGUA CERCA DE 5.0 A 6.0 L/MIN MAGUEIRA DE 6.0 M INCLUI DISPENSADOR DE DETERGENTE TENSÃO 127V SISTEMA DE PARADA AUTOMATICA AUTO STOP SIM O MOTROSS DESLIGA AO SOLTAR O GATILHO DA PISTOLA ESTRUTURA CARCACA EM MATERIAL TERMOPLASTICO RESISTENTE ALCA ERGONIMICA PARA TRANSPORTE RODAS LATERIAS PARA A LOCOMOCAO SUPORTE PARA ENROLAMNETO DO CABO ELETTRICO E MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM GATILHO ERGONOMICO. LANÇA PROLONGADORA.BICO REGULAVEL JATO CONCENTRADO/LEQUE. PESO APROXIMADAMENTE 6 A 8 KG. DIMENSOES MEDIAS 60 CM ALTURA X 30 CM LARGURA X 25 CM PROFUNDIDADE. ACEITÁVEL VARIAÇÃO DE 10 POR CENTO NOS TAMANHOS COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
096	41	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSAO SEMIPROFISSIONAL ESPECIFICACOES MINIMAS POTENCIA DE 1.60KW PARA LIMPEZA EFICIENTE PRESSAO DE 1900 BAR PARA SUJEIRA REISISTENTE VAZAO DE AGUA CERCA 6L/MIN MAGUEIRA DE NO MINIMO 6M INCLUI DSPENSADOR DE DETERGENTE TENSÃO 127V SISTEMA DE PARADA AUTOMATICA AUTO STOP O MOTOR DESLIGA AO SOLTAR O GATILHO DADA PISTOLA ESTRUTURA CARCACA EM RESINA EM MATERIAL TERMOPLASTICA RESISTENTE ALCA ERGONIMICA PARA TRASNPORTE RODAS LATERAIS PARA LOCOMOCAO SUPORTE PARA ENROLAMENTO DO CABO ELETTRICO E MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM GATILHO ERGONOMICO LANÇA PROLONGADORA .BICO REGULAVEL JATO CONCENTRADO/LEQUE. PESO, APROXIMADAMENTE 6 A 8 KG. DIMENSOES MEDIAS 60 CM ALTURA X 30 CM LARGURA X 25 CM PROFUNDIDADE. ACEITAVEL VARIACAO DE 10 POR CENTO NOS TAMANHOS PESO. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
097	2	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSAO TIPO RESIDENCIAL FINALIDADE LIMPEZA DE PREDIOS E CARROS MOTOR 110 VOLTS E 15 KW DE POTENCIA PRESSAO 1740 LIBRAS/POL2 VAZAO 360 L/H GATILHO COM TRAVA DE SEGURACAO ENGATE NAO FAZ SUCCAO RECIPIENTE RECIPIENTE PARA APPLICACAO DE PRODUTO QUIMICO POTENCIA 15 KW POTENCIA LAVADORA DE ALTA PRESSAO, POTENCIA: 1,5KW, TENSÃO: 110 VOLTS, VAZAO: 360 L/H, PESO BRUTO, 17KG, PRESSAO: 1740 LIBRAS/POL 02, CABECOTE EM ALUMINIO, PARA USO RESIDENCIAL, NAO FAZ SUCCAO E VEM ACOMPANHADA COM MAN GUEIRA DE 5,5 METROS, PISTOLA RESIDENCIAL, TUBEIRA VARIO TUBEIRA TURBOAPPLICADOR DE DETERGENTE E ENGATE RAPIDO.
098	45	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L. UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA (MM): 750, FRENTE (MM): 260, FUNDO (MM): 220, PESO (KG): 10,3, MOTOR (CV): $\frac{1}{2}$, CAPACIDADE (L): 8, VOLTAGEM (V): 110/220, CONSUMO (KW/H): 0,75.
099	40	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 2 LITROS. PROINFANCIA LIQUIDIFICADOR DE USO SEMI- INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFANCIA) LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES COM FUNCAO PULSAR / CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO. TENSÃO: 110/220 VOLTS
100	10	UN	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMESTICO 500W 5 VELOCIDADES MAIS PULSAR COM FILTRO COR PRETO 110V COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGACO FUNCAO PRATICA PARA FACILITAR LIMPEZA TENSÃO 127 VOLTS.
101	40	UN	LIXEIRA ACO INOX. (polido) com pedal com rodízios - Capacidade 100 litros - Medidas aprox, altura - 66cm diâmetro - 47 cm.
102	50	UN	LIXEIRA PARA USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POLIDO, CAPACIDADE: 20 LITROS, ACESSORIO: COM TAMPA,E PEDAL.
103	30	UN	LONGARINA APLICACAO SALA DE ESPERA QUANTIDADE DE LUGARES 03 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO EM POLIETILENO RESISTENTE ESTRUTURA DE ACO TUBULAR SAE 1008/1010 5080 X 150 COM PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTI CORROSIVO GARANTIA DE 6 ANOS.
104	60	UN	LONGARINA APLICACAO SALA DE ESPERA QUANTIDADE LUGARES 05 LUGARES ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA REFORCADA ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO FRISADO PRETO COMPRIMENTO 250 LARGURA 042 ALTURA 047 ASSENTO L047 PROFUNDIDADE 040 ENCOSTO 046.
105	40	UN	LONGARINA METALICA COM 05 LUGARES. ESTRUTURA EM AÇO COM 2 MM DE ESPESSURA PINTURA ELETROSTÁTICA, APOIO DE BRAÇOS ANATÔMICO EM AÇO INOX, PÉS FORMATO DE Y EM AÇO INOX COM SAPATAS NIVELADORAS, ASSENTO E ENCOSTO CONCHA ÚNICA ESTRUTURADO EM CHAPA DE AÇO PERFORADA RESISTENTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES, 1, 75 M X 0,68 CM X 0,77 CM. CAPACIDADE, ATÉ 360 KG
106	40	UN	LONGARINA METALICA COM 3 LUGARES. ESTRUTURA EM AÇO COM 2 MM DE ESPESSURA PINTURA ELETROSTÁTICA, APOIO DE BRAÇOS ANATÔMICO EM AÇO INOX, PÉS FORMATO DE Y EM AÇO INOX COM SAPATAS NIVELADORAS, ASSENTO E ENCOSTO CONCHA ÚNICA ESTRUTURADO EM CHAPA DE AÇO PERFORADA RESISTENTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES, 1, 75 M X 0,68 CM X 0,77 CM. CAPACIDADE, ATÉ 360 KG
107	40	UN	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA VIDRO TEMPERADO COM PELICULA FUNDO BRANCO ESPESSURA 6MM COM BORDAS ARREDONDADAS E LAPIDADAS DIMENSAO 3 X 1.20 M COM SUPORTE EM ALUMINIO PARA PINCEL E APAGADOR FIXACAO COM PROLONGADORES CROMADOS OU DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 2.5CM INCLUIDA INSTALACAO COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
108	120	UN	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE VIDRO. VIDRO TEMPERADO COM PELICULA DE FUNDO BRANCO. ESPESSURA 6MM COM BORDAS ARREDONDADAS E LAPIDADAS. DIMENSAO 3 X 1.20M COM SUPORTE EM ALUMINIO PARA PINCEL E APAGADOR. FIXACAO COM PROLONGADORES CROMADOS OU DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 2.5CM. INCLUIDA INSTALACAO COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
109	24	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG Branca, Acesso ao cesto, Superior, Enxágues, 2, Centrifugação, Sim, Dispenser para sabão / amaciante / alvejante, Sim, Elimina fiapos, Sim - através do filtro, 4 Níveis de água, Extra Baixo, Baixo, Médio, Alto, 12 programas de lavagem, Consumo (kWh), 0,46 (kWh/ciclo), Temperatura da Água, Fria, Pés Niveladores, Sim, Ciclos de Lavagem, Ciclo Edredom Especial, Enxágue Anti-alérgico, Função Cores Mais Vivas, Três Opções de Agitação e Centrifugação Delicada, Display, Eletrônico, Funções, Lava, enxágua e centrifuga, Consumo Aproximado de Água, 12,3 litros/ciclo/kg, Filtro, Sim, Potência, 550, Cesto, Inox com



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			base de plástico, Diluição Anti-mancha, Sim, Capacidade (Kg), 15, Controles, Eletromecânicos, Tensão/Voltagem, 110V 220V, Velocidade de centrifugação (rpm), 770 rpm, Consumo de Energia, A, APRESENTAR PROSPECTO, Garantia, 12 meses, Cor, Branco, Modelo de Referência, melhor ou equivalente a Brastemp 15Kg,
110	60	UN	MESA DE PLASTICO INFANTIL. CONJUNTO COM 4 CADEIRAS FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE CORES VIVAS VARIADAS. ALTURA DA MESA, 45CM, LARGURA E COMPRIMENTO, 44CM X 44CM, ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA, 27CM, LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO, 25CM X 28CM, ALTURA DA CADEIRA, 51CM
111	10	UN	MESA DE REUNIAO OVAL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2000X1000X750MM. COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM 24 GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MAO FRANCESCA", EM TUBOS DE ACO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA. ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZACAO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATIC A COM TINTA HIBRIDA DE EPOXI COM POLIESTER EM PO, COM SECAGEM EM ESTUFA. RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS. TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. SERAO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS.
112	2	UN	MESA DE REUNIAO SEMI OVAL. PÉS E ESTRUTURA EM AÇO, REGULAGEM E SAPATAS NIVELADORAS. TAMPO EM MDP 25 MM , TAMANHO, 4000 X 1200 X 750 MM. APRESENTA CAIXAS PARA TOMADA. COR A DEFINIR.
113	30	UN	MESA DE TRABALHO EM TAMPO UNICO TIPO PENINSULA MEDINDO 1500X1500X750MM, PARA PROFESSORES. EM TAMPO UNICO, EM MELAMINA PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA. ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MAO FRANCESCA", EM TUBOS DE ACO REDONDOS, SENDO QUE DUAS LATERAIS SAO FORMADAS POR COLUNA COM PE HORIZONTAL EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO INJETADO E UMA POR COLUNA, SEM PE, APENAS COM SAPATA NIVELADORA. ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZACAO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATIC A COM TINTA HIBRIDA DE EPOXI COM POLIESTER EM PO, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODIZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRAS FRONTais EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA. RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS. TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. SERAO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

114	80	UN	MESA EM L COM 3 PEÇAS PARA ESCRITÓRIO. MEDIDAS 140 X 180 CM. COR PRETA. GAVETEIRO DE 3 GAVETAS COM CORREDICAS METÁLICAS TRANCA SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA. TAMPOS EM MDP 15MM. PES DUPLO COM DETALHE EM ACO ENTRE AS COLUNAS. 1 FURO NO TAMPO PARA PASSAGEM DE FIACAO. PE CENTRAL EM ACO COM PASSAGEM PARA FIACAO.
115	80	UN	MESA PARA COMPUTADOR - MEDIDAS: 080 X 070 X 074, ESTRUTURA DOS PES EM METALON INDUSTRIAL 20 X 20 (PAREDE REFORCADA DE 18) TUBO DE FERRO 7/8, COM ACABAMENTO DE BORRACHA PVC, PINTURA EPOXI, TAMPO EM AGLOMERADO, COM PARTE DO TECLADO REBAIXADO E FIXO, MELAMINICO DE 15 MM COM PERFIL DE ACABAMENTO EMBORRACHADO NOS CONTORNOS.
116	10	UN	MESA PARA COZINHA. CONJUNTO COM 6 CADEIRAS MEDIDAS DA MESA, ALTURA, 77 CM, L, 140 CM, P, 75 CM, MEDIDAS DA CADEIRA, A, 90 CM, L, 39 CM, P, 48 CM, MATERIAL, BASE E CADEIRA DE AÇO, TAMPO MESA, GRANITO, ASSENTO, ANATÔMICO E DE TECIDO POLIURETANO, CADEIRA SUPORTAM, 100KG, MESA SUPORTA, 100KG, ITENS INCLUSOS, 1 BASE, 1 TAMPO E 6 CADEIRAS.
117	80	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS. MEDIDAS 120CM COMPRIMENTO X 58CM LARGURA X 76CM ALTURA. GAVETEIRO COM CORREDICAS METÁLICAS TRANCA SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA. MATERIAL EM MDP 15MM. PES DUPLO COM DETALHE EM ACO ENTRE AS COLUNAS. COR PRETA.
118	80	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS. MEDIDAS 150CM COMPRIMENTO X 58CM LARGURA X 76CM ALTURA. GAVETEIRO COM CORREDICAS METÁLICAS TRANCA SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA. MATERIAL EM MDP 15MM. PES DUPLO COM DETALHE EM ACO ENTRE AS COLUNAS. COR PRETA.
119	60	UN	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA ACO/FERRO PINTADO, DIMENSOES MINIMAS 50 X 40 X 70 CM, TAMPO EM MDF.
120	4	UN	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: RETANGULAR, ESTRUTURA: MDF COM PINTURA EM EPOXI, TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO, NAS CORES: ARGILA, BRANCO OU MARROM CLARO, DIMENSOES: 2000MM(LARG) X 800MM(PROF) X 740MM(ALT)
121	500	UN	MESA PLÁSTICA MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO: PADRÃO EMPILHÁVEL, FORMATO: FORMATO QUADRADA, MEDIDAS: MEDINDO 0,70 X 0,70 X 0,72 M.
122	10	UN	MIXER DE ALIMENTOS 1 LITRO.(PROINFANCIA) LINHA DOMÉSTICA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO DIMENSOES APROXIMADAS E TOLERANCIA ALTURA: 430MM, LARGURA: 60MM, PROFUNDIDADE: 650MM, TOLERANCIA: +/- 10%, CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS, CAPACIDADE VOLUMETRICA DO COPO: 1 LITRO, CABO (ALCA) ERGONOMICO, LAMINA DE DUPLA AÇAO, POSSIBILITANDO CORTAR NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, RECIPIENTE PARA TRITURACAO, TAMPA E LAMINA DO TRITURADOR REMOVIVEIS, BASE ANTIRESPIRGOS, BOTAO TURBO, MOTOR DE 400W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. CORPO DO APARELHO CONSTRUIDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA. JARRA PARA A POLPA CONSTRUIDA EM ACRILICO SAN. JARRA EM PLASTICO VIRGEM DE 1º USO, ATOXICO. O PRODUTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFORANTES.
123	30	UN	PISCINA DE BOLINHA DE 2 X 2M MODELO CASINHA QUADRADA FABRICADA COM SISTEMA DE ENCAIXE PARA FACILITAR A MONTAGEM FEITA EM ACO GALVANIZADO COM BASE EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM ESPUMA E TECIDO BAGUNZITO IMPERMEÁVEL POSSUI PE DE BORRACHA NA MADEIRA PARA AUMENTAR A DURABILIDADE NAO ACOMPANHA FUNDO MEDIDAS DO PRODUTO COMPRIMENTO 2M X LARGURA 2M X ALTURA 1.7M ALTURA DA TABUA 30CM ALTURA DO CHAO ATE A PONTA DO TOLDO 1.7M ALTURA DA HASTE 1.5M ACEITAVEL VARIACAO DE ATE 10 POR CENTO NAS MEDIDAS REDE LATERAL MULTICOLORIDA ACOMPANHA 2000 BOLINHAS.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

124	45	UN	PLASTIFICADORA DE MESA PARA TAMAÑO A4 COM 4 CILINDROS DE SILICONE PERFIS DE ALUMINIO ESTRUDADO TERMOSTATO BIMETALICO VELOCIDADE DE NO MINIMO 500MM/MINUTO PROTECTOR SILICONADO 240G/M2 0.25MM BIVOLT PLASTIFICACAO COM PLASTICO DE 125 A 250 MICRAS PLASTIFICADORA DE MESA PARA TAMAÑO A4. 4 CILINDROS DE SILICONE. PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO. TERMOSTATO BIMETALICO. VELOCIDADE DE NO MINIMO 500MM/MINUTO. PROTECTOR SILICONADO 240 G/M2 (0,25MM). BIVOLTI. PLASTIFICAÇÃO COM PLASTICO DE 125 A 250 MICRAS.
125	81	UN	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS BASE GIRATORIA INJETADA A GAS CADEIRA EM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, GOMADA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MEDIA DE 55KG/M3. BASE DE AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DE ROSA DUPLA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS DO ASSENTO 48 CM DE PROFUNDIDADE X 49 CM DE LARGURA X 7 CM DE ESPESSURA. MEDIDAS DO ENCOSTO 61 CM DE ALTURA X 46 CM DE LARGURA X 7 CM DE ESPESSURA. DIMENSOES DA CADEIRA 105CM A 117CM. PESO SUPORTADO ATÉ 110KG
126	1	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS E CENTRIFUGA DOMESTICO CAP. 1000ML. CONTENDO: 1 BASE (MOTOR), 4 COPOS DE 450ML, 4 ANEIS COLORIDOS PARA PERSONALIZAR OS COPOS, 4 TAMPAS PARA ARMAZENAR, 1 COPO 200ML, 2 TAMPAS PARA POLVILHAR, 1 LAMINA PLANA, 1 LAMINA DUPLA, 1 JARRA (1LITRO), 1 FILTRO, 1 PILAO, 1, TAMPA, 1 SOBRETAMPA. COR: PRETO / PRATA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 24X27X29CM, FUNCOES: CORTA, MOI, TRITURA, MISTURA, ALEM DE PREPARAR SUCOS, VITAMINAS, PUURES E OMELETES. GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES, MATERIAL LAMINA: INOX, PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,09 KG, POTENCIA (W): 260 WATTS (110V), 230 WATTS(220V), VELOCIDADES: 1 VELOCIDADE.
127	5	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL UTILIZADO PARA RALAR E DESFIAR A TRITURAR ALIMENTOS ESPECIFICACOES ALTURA 650MM FRENTE 270MM PROFUNDIDADE 405MM POTENCIA 800W VOLTAGEM 127/200 PRODUCAO DE ALIMENTOS ESTIMADA DE 250 KG POR HORA COMPLEMENTO CONTENDO NO MINIMO 1 DISCO PARA DESFIAR 2 DISCOS PARA FATIAR ESPESSURAS DIFERENTES 1 DISCO PARA RALAR 1 DISCO PARA BATATA PALITO GARANTIA DE 6 MESES. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
128	15	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL UTILIZADO PARA RALAR DESFIAR FATIAR E TRITURAR ALIMENTOS. ESPECIFICACOES ALTURA 650MM FRENTE 270MM PROFUNDIDADE 405MM POTENCIA 800W VOLTAGEM 127/200 .PRODUCAO DE ALIMENTOS ESTIMADA DE 250KG POR HORA CONTENDO NO MINIMO 1 DISCO PARA DESFIAR, 2 DISCOS PARA FATIAR ESPESSURAS DIFERENTES, 1 DISCO PARA RALAR, 1 DISCO PARA BATATA PALITO, GARANTIA DE 6 MESES. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
129	64	UN	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO. DESCRIÇÃO: PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO, COM SELOS INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE AGUA GELADA: DE 2,5 A 2,8 LITROS. ATENDIMENTO: MINIMO DE 30 PESSOAS, CARACTERISTICAS GERAIS: CONSTITUIDO DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVES DE ELEMENTOS FILTRANTEIS QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA AGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GAS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. BOTAO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO DO TIPO FLUXO CONTINUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NIVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCOPICA OU AJUSTAVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMAÑOS. CAMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICACAO. CORPO EM ACO INOX OU ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO. PAINEL FRONTAL EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA COM PROTECAO UV. VAZAO APROX.: 40 A 60 LITROS DE AGUA/ HORA. PRESSAO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM ² A 4 KGF/CM ²). TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 A 40° C. COMPONENTES PARA FIXACAO E INSTALACAO: CANOPLA, CONEXOES CROMADAS, BUCHAS DE FIXACAO S8, PARAFUSOS, REDUTOR DE VAZAO, ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXIVEL E MANGUEIRA. PRODUTO DE CERTIFICACAO COMPULSORIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA "APROVADO". O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERACAO NAO PODERA SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987, DECRETO FEDERAL N° 99.280 DE 07/06/90, RESOLUCAO CONAMA N° 13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL N°



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			41.269 DE 10/03/97 E RESOLUCAO CONAMA N° 267 DE 2000. E DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GAS REFRIGERANTE TENHA BAIXO INDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N° 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPCAO UTILIZAR O GAS REFRIGERANTE "R600A". DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINACAO DA PORTARIA INMETRO N° 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRONICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRAO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2010. INDICACAO DA VOLTAGEM NO CORDAO DE ALIMENTACAO.
130	80	UN	QUADRO BRANCO COM CAVALETE QUADRO BRANCO CONFECIONADO EM LAMINADO MELAMINICO LISO BRANCO BRILHANTE FORMICA COM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA MOLDURA EM ALUMINIO ADONISADO FOSCO SISTEMA DE FIXACAO INVISIVEL PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL MEDIDNO NO MINIMO ALTURA 1.2M COMPRIMENTO 2M CAVALETE DE SUPORTE PARA O QUADRO BRANCO CONFECIONADO EM BARRA DE ALUMINIO ADONISADO FOSCO TUBO DE 20X45 MM FORMATO DE T INVERTIDO COM DUAS BARRAS LATERIAS 1.39M BASE DE 60CM 22 CM PASSANDO PARA A FRENT DO QUADRO MAO FRANCESCA TAVADA DE APOIO DE 50CM ACEITAVEL VARIACAO DE 10 POR CENTO NAS MEDIDAS COM SISTEMA DE ENCAIXE NO QUADRO, PERMITINDO O AJUSTE DE ALTURA. POSSUI QUATRO RODÍZIOS (COM TRAVA NOS DOIS RODÍZIOS DIANTEIROS) PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO.
131	2	UN	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 2.00 X 1.20 TELA - CONFECIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA - CONFECIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. O PERFIL DE ALUMÍNIO AUXILIA NA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE, SÃO FEITOS COM MELAMÍNICO DE FÓRMICA. MEDIDA - 2,00M X 1,20M.
132	2	UN	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20 QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO LUXO TELA - CONFECIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA - CONFECIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. O PERFIL DE ALUMÍNIO AUXILIA NA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE, SÃO FEITOS COM MELAMÍNICO DE FÓRMICA. MEDIDA - 3,00M X 1,20M
133	20	UN	QUADRO DE AVISO PARA UTILIZACAO EM SALAS. MOLDURA EM ALUMINIO. REVESTIDO EM CORTICA E FELTRO VERDE SEM PORTA. SEM VIDRO. MEDINDO 120 X 90 CM APROXIMADAMENTE E PERMITE UMA VARIACAO DE ATE 10 DESTAS DIMENSOES.
134	50	UN	QUADRO DE AVISOS EM METAL. DESCRIÇAO: QUADROS COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO BRANCO, FUNDO DO QUADRO CONFECIONADO EM EUCADEX, 10MM E ACABAMENTO EM CHAPA DE ACO BRANCA MAGNETICA. DIMENSOES: ALTURA 90 CM, LARGURA 150 CM.
135	1	UN	REFRIGERADOR - CAPACIDADE: 240 LITROS, MODELO: SIMPLES, PARA USO GERAL, DESCONGELAMENTO AUTOMATICO NO REFRIGERADOR, POSSUIR: SISTEMA "AIR FLOW", PARA CONSERVACAO DOS ALIMENTOS NA TEMPERATURA CERTA, PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, PRATELEIRAS DA PORTA REMOVIVEIS E REGULAVEIS (AJUSTE DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE), PRATELEIRA PARA GARRAFAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, GAVETAS REMOVIVEIS, PES NIVELADORES, NIVELAMENTO E MOVIMENTACAO DO PRODUTO, ILUMINACAO INTERNA. NAO CONTER CFC, ALIMENTACAO ELETTRICA: 110V. NA COR BRANCA.
136	7	UN	REFRIGERADOR DOMESTICO DE NO MINIMO 445 LITROS REFRIGERADOR DOMESTICO DE NO MINIMO 445 LITROS, DUPLEX, TIPO GELADEIRA. CAPACIDADE LIQUIDA DO CONGELADOR DE NO MINIMO DE 100 LITROS, CAPACIDADE LIQUIDA DO REFRIGERADOR DE NO MINIMO 345 LITROS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA, 445 LITROS, , TENSÃO, 127V, COR, BRANCO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME
137	21	UN	REFRIGERADOR DOMESTICO DE NO MINIMO 445 LITROS DUPLEX TIPO GELADEIRA.



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

			CAPACIDADE LIQUIDA DO CONGELADOR DE NO MINIMO DE 100 LITROS CAPACIDADE LIQUIDA DO REFRIGERADOR DE NO MINIMO 345 LITROS CAPACIDADE TOTAL BRUTA 445 LITROS TENSÃO 127V COR BRANCO. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA
138	60	UN	SANDUICHEIRA E GRILL CHAPAS ANTIADERENTES TRAVA DE FECHAMENTO ALCA FRIA POTENCIA DE 750W VOLTAGEM 110V
139	20	UN	SECADORA DE ROUPA, (SC). DESCRIÇÃO: DUTO DE EXAUSTAO, SISTEMA ANTI-RUGAS, SECAGEM POR TOMBAMENTO AUTO-REVERSIVEL, SELETOR DE TEMPERATURA DE SECAGEM SECA 10KG DE ROUPAS CENTRIFUGADAS, CONSUMO DE ENERGIA: 0,2 KWH, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NAO E BIVOLT), COR: BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS: 85X60X54 CM (AXLXP), PESO APROXIMADO: 30KG OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS DEVERAO ATENDER A REFERENCIAS DE MERCADO (COMERCIALIZADO EM PRATELEIRA), UTILIZANDO MARCAS NACIONAIS E FOCAR EM PRODUTOS QUE SEJAM REGULADOS COMPULSORIAMENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS DEVERAO POSSUIR OS SELOS DE EFICIENCIA RELACIONADOS AO SEU DESEMPENHOO E IDENTIFICACAO DE CERTIFICACAO COMPULSORIA. A ETIQUETAGEM DETERMINA A REDUCAO NO CONSUMO DE ENERGIA ELETRODOMESTICOS
140	5	UN	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL DE 2 LUGARES. DESCRIÇÃO: SOFA DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVAVEL E PES EM ALUMINIO REVESTIDO, CARACTERISTICAS: REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORCO EM MANTA (KORINO) CV 20, ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RAFIA, ESTRUTURA MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZACAO CONTRA MOFO, CUPIM E MICROORGANISMOS. SUSTENTACAO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELASTICAS DE ALTA RESISTENCIA. TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMATICOS. ESPUMAS: ESPUMA DE POLIURETANO. ASSENTO: DENSIDADE D-23, BRACA: DENSIDADE D-20, ENCOSTOS: DENSIDADE D-20, DIMENSOES: ALTURA DO ASSENTO DO SOFA AO CHAO: 73CM, ASSENTO DO ESTOFADO: 125 CM X 75 CM.
141	5	UN	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL DE 3 LUGARES ESTOFADO EM ESPUMA LAMINADA D 33. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO. PE EM TABACO OU REVESTIDO EM ALUMINIO. MEDIDAS 72 CM ALTURA X 215 CM LARGURA X 83 CM PROFUNDIDADE. COR PRETA.
142	40	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA INSTRUMENTO MUSICAL TIPO VIOLAO/ GUITARRA/ VIOLINO/ BAIXO SUPORTE DE PAREDE MATERIA PRIMA ACO INOX PLASTICO REFORCADO COM ACOLCHOADO COR PRETO MEDIDAS MINIMAS ALTURA 6CM COMPRIMENTO 13CM E LARGURA 3.5CM INCLUSOS PARAFUSOS E BUCHAS PARA A FIXACAO.
143	5	UN	TABUA DE PASSAR ROUPA COM GABINETE COR BRANCO, MEDIDAS (AXLXP) 104 CM X 87 CM X 29 CM, MATERIAL MDP COM 12MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO PINTURA UV (ULTRAVIOLETA), TIPO DE ACABAMENTO COM BRILHO, 1 PORTA, 2 PRATELEIRAS FIXAS, TAMPO COM ESPUMA E TECIDO, PUXADORES PVC CROMADO, DOBRADIÇA METAL CURVA, POSSUI 4 PÉS PLÁSTICOS E SUPORTE PARA O FERRO ELÉTRICO.
144	12	UN	TANQUINHO - TIPO DE PRODUTO: LAVADORA DE ROUPAS, TIPO DE ABERTURA DA TAMPA: SUPERIOR, CAPACIDADE DE ROUPA SEXA E / OU MOLHADA: 10KG, CONSUMO (KW/H): 0,009 KW/H, ROTACAO DO MOTOR (RPM), 1610 RPM, TIMER: SIM, COR: BRANCO, FILTRO: SIM, NIVEIS DE AGUA: 1, PAINEL: MECANICO, PROGRAMAS: 5, ELIMINACAO DE FIAPOS: SIM, DISPENSER INDIVIDUAIS: SIM, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO: SIM, TRAVA DE SEGURANCA: SIM, VOLTAGEM: 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 93 X 48,5 X 54 CM.
145	50	UN	TUNEL SANFONADO PARA EDUCACAO INFANTIL TUNEL SANFONADO CONFECIONADO COM ESTRUTURA DE ARAME ZINCADO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO BAGUNZITO TOTALMENTE DOBRAVEL COMPRIMENTO MINIMO 3M DIAMETRO MINIMO 53 CM PEÇAS MULTICOLORIDAS NAO TOXICAS.
146	225	UN	Ventilador De Parede 60cm Oscilante 190w Turbão Potente Ventilador Oscilante Parede - Bivolt, Corrente, 1,701/0,74A, Consumo, 0,163/0,155kwh. Rotação, 1.410 RPM, - Cor, Preto - Dimensões, 61x69x15cm - Modelo, 60cm - Peso, 3,7 Kg - - Possui oscilação para direita e esquerda. - Pode ser inclinado para frente e para trás. -Grade removível para facilitar a limpeza. COTA RESERVADA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

147	75	UN	<p>VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSCILANTE 190W TURBAO POTENTE. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. VENTILADOR OSCILANTE PAREDE - BIVOLT, CORRENTE, 1,701/0,74A, CONSUMO, 0,163/0,155KWH. ROTAÇÃO, 1.410 RPM, - COR, PRETO - DIMENSÕES, 61X69X15CM - MODELO, 60CM - PESO, 3,7 KG - - POSSUI OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. - PODE SER INCLINADO PARA FRENTE E PARA TRÁS. - GRADE REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA.</p> <p>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME</p>
148	130	UN	<p>VENTILADOR PEDESTAL 60 CM Ventilador Pedestal Oscilante de Coluna, Não Industrial com no mínimo 03 pás, Medidas Aprox. do Produto (L x A x P) / cm, Altura mínima de 120cm, máxima de 175cm., Diâmetro, 60cm, Garantia Legal, 90 dias, Peso Líquido Aprox., 5,6 kg, Voltagem, 100V/220V, Potência, 200w, Classificação Energética/Inmetro, B, Grade, Aço, Helice, Plástico, Uso, Doméstico, Comercial, APRESENTAR PROSPECTO, Modelo de Referência, melhou ou equivalente a Ventisol ou Britania 60cm,</p>

- Da exigência de prospectos**

Juntamente com a documentação de habilitação, **o licitante arrematante deverá anexar o manual os catálogos/prospectos técnico ilustrativo dos itens vencedores**, contendo as especificação técnica para análise e conferência com as especificações do Termo de Referência, que serão analisados pela equipe técnica conforme Decreto Nº 4.666/2025.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO II

**Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e
de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____,
sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a.) _____,
Carteira de Identidade R.G. nº _____ e
CPF _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que:

- 1) cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico n. _____ / _____;
- 2) a proposta foi elaborada em conformidade com as todas as exigências do edital do referido certame.

_____(Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO III

Modelo de declaração sobre o trabalho de pessoas menores

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição;](#)

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO IV

Modelo de declaração sobre inexistência de trabalho degradante ou forçado

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO V

Modelo de declaração sobre reserva de cargos para pessoa com deficiência

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Declara também que cumpre a exigências de reserva de cargos para aprendizes, previstas na Lei Federal nº 10.097/2002, nos termos da Lei Municipal nº 5.681/2024.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO VI

**Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação
no certame**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre plenamente as exigências do edital do processo licitatório em epígrafe e que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO VII

**Modelo de declaração para licitante enquadrado como microempresa,
empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, estar enquadrado como ()microempresa, () empresa de pequeno porte ou () sociedade cooperativa, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

_____(Local)_____, ____ de _____. _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO VIII

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARAQUE:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO IX

Minuta da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 274/2025

Modalidade: Pregão - Registro de Preços

Edital nº: 167/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, com sede na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.462, Bairro Cidade Jardim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 4.315/2024 e Decreto Municipal nº 4.553/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para..... do Município de Patrocínio, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidad	Valor Un	Valor Total
------	-----------	-------	--------	---------	-----------	----------	-------------

	(se exigida no edital)	(se exigido no edital)		e			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA-ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador é o Município de Patrocínio.

CLÁUSULA QUARTA-DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Vedaçāo a acréscimo de quantitativos

4.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1. Aceitarem catar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10. O registro a que se refere o item 5.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.7, aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.18.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. O prazo para resposta do pedido de alteração ou atualização de preços é de 30(trinta) dias.

6.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. No caso do reajustamento deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

CLÁUSULASÉTIMA-NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27,§2º; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. Por razão de interesse público;

8.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA-DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e termo de referência.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA- CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

10.2. O pagamento será efetuado em conformidade com Termo de Referência, contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular, emitida em estrita conformidade com o empenho do serviço e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, às custas do contratado, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patrocínio, de _____ de 20

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

1- Fornecedor: (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

2 - Fornecedor: (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidad e	Valor Un	Valor Total